ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
14.ª SESSÃO
DATA 03/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 1763

Em março deste ano participei do Congresso das Cidades, realizado em Campos de Jordão. Ocasião em que tive contato com diversos representantes de outros Municípios Paulistas.

Entre as diversas palestras e trabalhos apresentados no evento, um que trata do melhoramento, integração dos pais/responsáveis às escolas por meio da tecnologia, chamou a atenção deste edil.

Trata-se esta indicação de apresentar ao Executivo Municipal a implantação dos sistemas integrados "Portal do Professor" e "Portal do Estudante e Responsável".

Nesses sistemas é possível que o professor registre os conteúdos trabalhados, cadastre as avaliações aplicadas e controle de frequência, acompanhe o desenvolvimento do estudante através de fichas descritivas e desempenho, tenha acesso ao calendário escolar, regimentos e matriz curricular, além de permitir registrar eventos em sua agenda através do calendário, emitir documentos de acompanhamento e rendimento escolar, tudo isso de forma responsiva através de acesso por dispositivos móveis.

Da mesma forma, é possível ao estudante e/ou responsável acesse informações de desempenho, notas e frequência do aluno, visualize os horários das aulas, valor e intervalo das etapas, disciplinas, professores e seus avisos.

O organograma abaixo mostra o funcionamento do sistema:

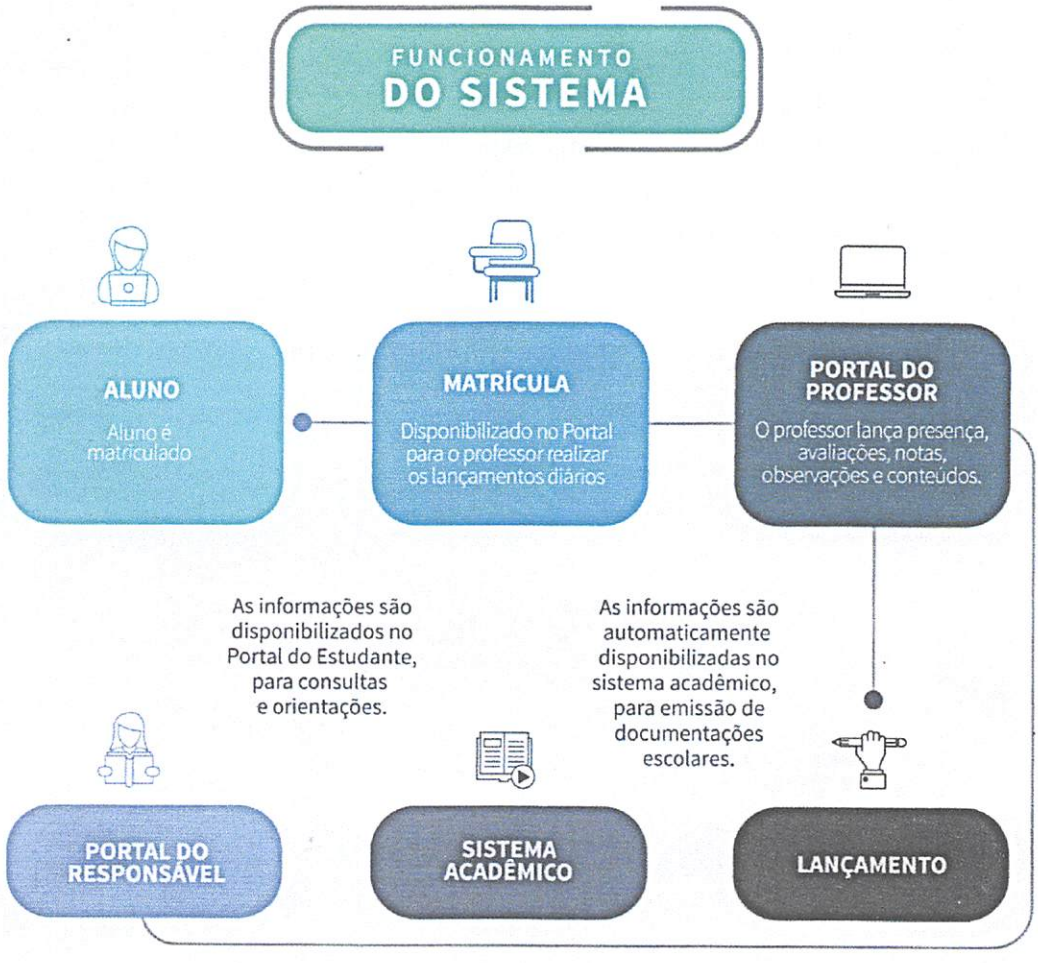

Assim, seria de grande valia trazer à Praia Grande a integração da tecnologia à relação pais, mestres e alunos.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente para que se crie estudo que viabilize a implantação dos sistemas "Portal do Professor" e "Portal do Estudante e Responsável" na cidade de Praia Grande.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 3 de maio de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR